



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
ESTADO DO CEARÁ  
CNPJ 07.551.237/0001-00**

**DESPACHO**

**Projeto de Lei nº 53/2023**

Trata-se de PROJETO DE LEI Nº 53/2023, de autoria do Chefe do Executivo, que institui o Dia e a Semana da Proteção Animal no Município de Novo Oriente, e dá outras providências.

Seja distribuída cópia aos senhores vereadores e comunicadas as comissões permanentes para apresentação de parecer.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente/CE, 16 de novembro de 2023.

*Antonio Euladio Gomes Oliveira*

**ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA**

Presidente

CIENTE:

*Handwritten signatures of council members and the president.*

Travessa Francisco Freitas, nº 01 – Centro – CEP: 63740-000 – Novo Oriente/CE

TEL: (88) 3629-1122

E-mail: camaramunicipaldenovooriente10@gmail.com





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**NOVO ORIENTE**

Mensagem nº 49/2023 ao Projeto de Lei nº 53 /2023



Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Apresentamos para apreciação e deliberação por Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que visa instituir o dia e a semana da proteção animal no Município de Novo Oriente, e dá outras providências.

A presente alteração visa atender aos anseios dos apoiadores da causa animal, e conscientizar sobre a importância da proteção animal, já que é uma pauta de importância mundial.

Além disso, o dia 04 de outubro já é o Dia Mundial dos Animais, bem como o dia do Padroeiro de Novo Oriente – São Francisco Diassis, protetor dos animais.

Nesse sentido, esperamos contar com a deliberação favorável desta Casa Legislativa, apresentando no ensejo, protestos de estima e consideração.

Paço da Prefeitura Municipal de Novo Oriente Ceará, em 14 de novembro de 2023.

JESUINO RODRIGUES DE  
SAMPAIO  
NETO:77801857372

Assinado de forma digital por JESUINO RODRIGUES DE  
SAMPÃO NETO // 77801857372  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC SO, ou=UF Ceará, ou=CE, ou=20231114101501, ou=Pessoal, ou=Certificado, ou=3.3,  
cn=JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO // 77801857372  
Dados: 20231114 10:15:01 -05'00'

**Jesuino Rodrigues de Sampaio Neto**

Prefeito Municipal de Novo Oriente

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
**PROTOCOLO**

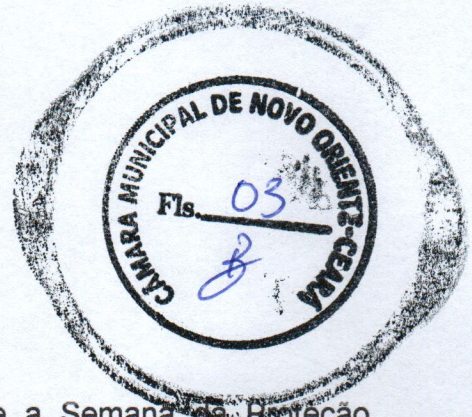
RECEBIDO EM: 14/11/23

Samuel Costa Xavier  
Assinatura





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**NOVO ORIENTE**



Projeto de Lei Nº 53 /2023

Institui o Dia e a Semana da Proteção Animal no Município de Novo Oriente, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-CE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Proteção Animal no âmbito do Município de Novo Oriente, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 (quatro) de outubro.

Art. 2º - O Dia Municipal da Proteção Animal, instituída por esta Lei, passa a integrar o calendário Oficial de Eventos do Município de Novo Oriente.

Art. 3º - O Município deverá promover anualmente, a semana de proteção animal, onde deverão ser incluídas ações educativas de prevenção à violência contra os animais, bem como ações de combate aos maus tratos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Novo Oriente Ceará, em 14 de novembro de 2023.

JESUINO RODRIGUES  
DE SAMPAIO  
NETO:77801857372

Assinado de forma digital por JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO:77801857372  
DN: c, BR, o ICP-Brasil, ou AC SOLUTI Multipla vs, ou 20937130000102, ou Presencial, ou Certificado P/ AS, ou JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO:77801857372  
Dados: 2023.11.14 11:59:40 -03'00'

**Jesuino Rodrigues de Sampaio Neto**

Prefeito Municipal de Novo Oriente

**APROVADO**  
EM 21 de 11 de 23  
Antônio Eulábio Gomes Oliveira  
Câmara Municipal de Novo Oriente  
Presidente  
CPF 022.040.823-84





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
ESTADO DO CEARÁ  
CNPJ 07.551.237/0001-00



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E TRABALHO

Parecer ao Projeto de Lei nº  
53/2023 de 14 de novembro de  
2023, originário do Poder  
Executivo.

I – RELATÓRIO

Está proposto pelo Poder Executivo a deliberação soberana desta Augusta Casa de Leis sobre o Projeto de Lei nº 53/2023 de 14 de novembro de 2023 que “INSTITUI O DIA E A SEMANA DA PROTEÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

II – ANÁLISE

Nesta fase do processo legislativo cabe a essa Comissão averiguar a legalidade da matéria, cujo respaldo legal da iniciativa e da natureza da matéria está previsto no inciso III do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Novo Oriente, o que remete a conclusão pelo prosseguimento do curso normal do processo legislativo. A técnica legislativa está obedecida.

III – VOTO

Em face do exposto, a matéria reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhida na forma como apresentada. Por isso, voto pela sua aprovação.

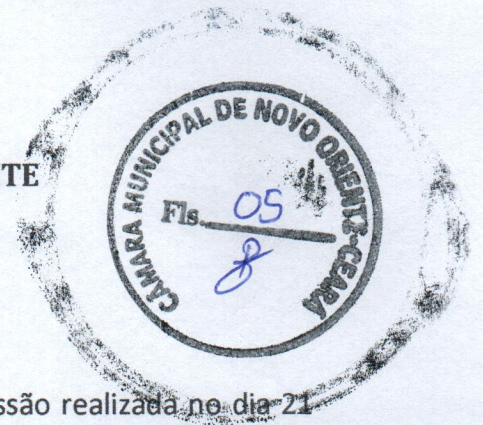
Sala das Comissões, 21 de novembro de 2023.

RELATOR





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
ESTADO DO CEARÁ  
CNPJ 07.551.237/0001-00



PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça, Redação, Legislação e Trabalho em sessão realizada no dia 21 de novembro de 2023, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 53/2023 de 14 de novembro de 2023, de autoria do Poder Executivo.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2023.

Antônio Augusto de Lima

**Presidente**

**Relator**

( ) A favor ( ) Contra

Helio Rodrigues Coutinho

**Vice-presidente**

(X) A favor ( ) Contra

João Simões Leão

**Membro**

(X) A favor ( ) Contra





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
ESTADO DO CEARÁ  
CNPJ 07.551.237/0001-00



**CHAMADA DE VOTAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI Nº 53/2023**

- |   |  |
|---|--|
| 1 - ANTONIA FREIRE BATISTA                      | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR ( ) CONTRA |
| 2 - JOZIVÂNIO CARLOS DA SILVA                   | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR ( ) CONTRA |
| 3 - ANTONIO SERVOLO DE LOIOLA                   | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR ( ) CONTRA |
| 4 - DÁRIO FERNANDES ARAÚJO                      | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR ( ) CONTRA |
| 5 - ANTONIA VILANI BERNARDES DE SOUSA           | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR ( ) CONTRA |
| 6 - FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA                 | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR ( ) CONTRA |
| 7 - HÉLIO RODRIGUES COUTINHO                    | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR ( ) CONTRA |
| 8 - CARLOS HENRIQUE MARTINS MOURÃO              | ( ) A FAVOR ( ) CONTRA <i>Ausente</i>                  |
| 9 - IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO             | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR ( ) CONTRA |
| 10 - FCA DAYANE KELLE VIEIRA ARAÚJO SOUSA       | ( ) A FAVOR ( ) CONTRA <i>Ausente</i>                  |
| 11 - ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA             |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> NÃO VOTANTE | ( ) A FAVOR ( ) CONTRA                                 |

Plenário do Poder Legislativo de Novo Oriente, 24 de novembro de 2023.



**ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA**

Presidente  
Antônio Euládio Gomes Oliveira  
Câmara Municipal de Novo Oriente  
Presidente  
CPF 022.040.823-84